

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Eldorado dos Santos, S/N - Teléfix (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO nº 067/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.
SÚMULA: Declara de utilidade pública de terra para o fim de desapropriação ou serviço administrativo, amigável ou judicial e dá outras providências.
ROGERIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de desapropriação ou instituição de serviço administrativo, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 13.360,00m² - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

Proprietário: FRANCISCO AMILTON DIAS ou a quem de direito pertencer;
Situação: Parte do Imóvel Rural com denominação especial de Área 1 Lote nº 03 da Gleba nº 01 - Projeto de Assentamento Várzea da União do Paraná - Matrícula nº 2.737 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguierinha, com a seguinte descrição:
Limites e Confrontações:
Norte : Confronta com o Rio Passa Quatro, com diversos azimutes e distâncias, perfazendo o total de 153,00m;
Sul : Confronta com Francisco Amilton Dias, medindo 122,80m e azimute 264°33'37";
Leste : Confronta com Francisco Amilton Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°16'22" e 38,15m, 165°21'25" e 35,94m, 170°12'25" e 37,05m;
Oeste : Confronta com Francisco Amilton Dias, medindo 97,77m e azimute 353°21'21".
A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

Área 2: 2.338,38m² - Acesso para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

Proprietário: FRANCISCO AMILTON DIAS ou a quem de direito pertencer;
Situação: Parte do Imóvel Rural com denominação especial de Área 1 Lote nº 03 da Gleba nº 01 - Projeto de Assentamento Várzea da União do Paraná - Matrícula nº 2.737 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguierinha, com a seguinte descrição:
Partindo do ponto P1, localizado na Estrada Municipal, segue com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 233°38'14" e 11,58m, 235°56'00" e 104,60m, 235°37'48" e 102,48m, 220°03'43" e 73,52m, 233°08'15" e 38,51m, 265°11'07" e 39,48m, 340°49'35" e 18,58m, chegando no ponto P2, situado na divisa com a ETE, confrontando em ambos os lados com Francisco Amilton Dias. Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético. A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à implantação do Sistema de Esgoto Sanitário da cidade de Honório Serpa.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou serviço.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou serviço em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente das desapropriações ou serviços das áreas a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal de Honório Serpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Tupinambá, 93 - Teléfix (46) 3244-4000
E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP: 85505-000 - Sulina - Paraná

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R\$ 788,84 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), destinado ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/BF, em 13 de maio de 2014.

Sulina, 14 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R\$ 788,84 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), destinado ao Índice de Gestão Descentralizada - SUAS, em 13 de maio de 2014.

Sulina, 14 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, em 13 de maio de 2014.

Sulina, 14 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO
O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SEED, no valor de R\$ 5.984,29 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), parte integrante do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, em 13 de maio de 2014.

Sulina, 14 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014.

O MUNICÍPIO de Manguierinha, Estado do Paraná com sede administrativa na Praça Francisco Assis reis, 1060, toma público que às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2014, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODUVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI -DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Retroscaavadeira 4 x 4	01	228.000,00	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Manguierinha, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 32431122 - Fax: (046) 32431122 - E-mail: licitacao@manguierinha.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Francisco Assis reis, 1060, sala de Licitações junto ao Departamento de Licitação, das 08:00 às 17:30 horas.

Manguierinha, Pr, 14 de maio de 2014.

PREGOEIRO
DORLI NETTO

CONVITE
Audiência Pública do 1º quadrimestre 2014 do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 1º quadrimestre de 2014, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2014, sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, convida o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2014, avaliação das metas Públicas referente ao 1º quadrimestre de 2014, sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a ser realizada a partir das 17:10 horas do dia 29 de maio de 2014, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR., avisa aos interessados que irá realizar licitação no dia 29/05/2014, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Eldorado dos Santos, 541 - Honório Serpa - PR., na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a "Contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos para áudio vídeo e foto, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos e material para copa e cozinha, para atendimento às necessidades do departamento de Educação, sendo que os pagamentos correrão com Recursos do FNDE - programa Brasil Carinhoso", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência anexo "1" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 14 de Maio de 2014.

EMANUEL ARON DOS SANTOS
Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 031/2014 - PMM, a empresa proponente vencedora: Prando e Signori Ltda- ME, cotou o objeto com o valor global de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Eletrocardiograma ECG, compreendendo a realização do exame e emissão do laudo médico, para atendimento da demanda de Urgência e Emergência e atendimento a pré-operatórios do posto de Saúde sede deste Município, com pagamento conforme contrato.

Manguierinha, 14 de maio de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 025/2014 - PMM, a empresa proponente vencedora: Jose Marcolino Coles, foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil oitocentos reais), e E. A. Buratto Multicursos ME, foi vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor global de R\$ 394.800,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para atuar nas oficinas dos Projetos Sociais: Ser e Conviver, Aliança com Adolescentes, Projovem, Escola em Tempo Integral, Clubes de Mães e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Teatro, Música e Dança, com pagamento conforme contrato.

Manguierinha, 08 de maio de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Prefeitura Municipal de Manguierinha, através do Prefeito Municipal ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 030/2013- PMM, referente à contratação de empresa para prestação de serviços para conserto em geral e limpeza dos instrumentos musicais da Banda Municipal Marilde Mordaski de Almeida em atendimento a solicitação do Departamento de Cultura desta municipalidade, foi declarada DESERTA.

Manguierinha, 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: DARLENE PEREIRA - AUTO MECÂNICA- ME.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica para conserto do veículo Ônibus VW Mascarelo, ano 2009/2010, Placa ARZ 9092, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura desta Municipalidade. VALOR: R\$ 1.721,40 (Um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA: 14 de maio de 2014.

Manguierinha, 14 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Cleveland, 151 - Cx.P. 111 Fonefix 3263700
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

Termo Nº 39/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 71/2013, referente ao Processo Licitatório nº 42/2013, Pregão Presencial nº 13/2013, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES Ltda - ME. Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Cleveland, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 - PR, residente e domiciliado nesta cidade, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.893.504/0001-78, estabelecida na Av. Brasil, nº 185, centro, na cidade de Pato Branco - PR, neste ato legalmente representada por Ricardo Baptista de Almeida, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7049112555 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.280.800-10, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando Memorando nº 149/2014 do Departamento de Saúde, solicitando a prorrogação do contrato nº 171/2013, do processo nº 42/2013 por 12 meses; Considerando ofício da empresa RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES, solicitando a prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses; Considerando parecer jurídico "...Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 71/2013, a partir da data de seu vencimento.

CLAUSULA PRIMEIRA
"Em conformidade com a cláusula terceira do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 71/2013, por mais de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento".

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 28 de abril de 2014.

Município de Palmas/PR
RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratante
Contratado
Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome _____	Nome _____
RG _____	RG _____

Termo Nº 41/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 105/2013, referente ao Processo Licitatório nº 50/2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2013, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa CLINICA ROCHA E FRANCIOSI LTDA - EPP.

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Cleveland, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 - PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, CLINICA ROCHA E FRANCIOSI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.996.998/0001-75, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 77, centro, na cidade de Clevelandia estado do Paraná, neste ato legalmente representado por LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº M-6.119.744 emitida pela SSP/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 032.077.136-96, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando Memorando nº 141/2014 do Departamento de Saúde, solicitando o aumento de metafísica de 25% do lote 13 (Consultas de Dermatologia) do contrato nº 105/2013 referente ao processo nº 50/2013; Considerando ofício, da empresa CLINICA ROCHA E FRANCIOSI LTDA - EPP, manifestando interesse no aumento de metafísica de 25% do contrato nº 105/2013 do Processo nº 50/2013; Considerando parecer jurídico "...Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8666/93, entende este departamento pela aprovação do aumento de metafísica de 25%, haja vista a concordância das partes e a indubitável necessidade da manutenção dos serviços contratados".

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica autorizado o aumento de 25% do lote 13 do contrato em epígrafe, aumentando assim em mais 204 consultas.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 5 de maio de 2014

Município de Palmas/PR
CLINICA ROCHA E FRANCIOSI LTDA
Contratante
Contratado
Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome _____	Nome _____
RG _____	RG _____

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0597

Página 21 / 071

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 80/2014 – Pregão Presencial nº 46/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: A.L. MACIEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.490.822/0001-96. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24horas. Valor total R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015. Coronel Vivida, 12 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde. Cod097436

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2014 do Contrato nº 150/2011 referente a Dispensa de Licitação nº 29/2011 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locador: HELIO DE CARLI, CPF sob nº 207.478.880-00. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2014 e com término em 31 de maio de 2015. Fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de abril de 2014, ou seja, 5,8149%. O valor mensal passa a ser de R\$ 568,91 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 6.826,92 (seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 25.039,44 (vinte e cinco mil trinta e nove reais e quatrocentos e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 150/2011 de 01 de junho de 2011. Coronel Vivida, 14 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal. Cod097490

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2014 do Contrato nº 096/2013 referente a Inexigibilidade nº 40/2013 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locador: AQUILES GERMINO VICARI e MARIA DE LOURDES VICARI, CPF sob nº 025.461.329-20 e 847.104.209-63, respectivamente. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de Maio de 2014 e com término em 14 de maio de 2015. Fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de abril de 2014, ou seja, 7,9837%. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.295,80 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo o total do aditivo de R\$ 15.549,60 (quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 29.949,60 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 096/2013 de 15 de Maio de 2013. Coronel Vivida, 14 de Maio de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal. Cod097493

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 (nove) horas do dia 29 de Maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 61/2014, objetivando-se o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de fogos de artifício para a realização de aberturas de eventos esportivos, shows pirotécnicos entre outros eventos comemorativos que o município venha a realizar. O valor máximo total estimado é de R\$ 40.816,00 (quarenta mil oitocentos e dezesseis reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 03 (três) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a ser depositado na C/C 32084-6 Ag. 2008-7 Banco do Brasil S/A Ag. e Coronel Vivida – Pr. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de Maio de 2014.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Cod097524

CONVITE

Audiência Pública do 1º quadrimestre 2014 do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao

1º quadrimestre de 2014, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2014, sugestões para a elaboração da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, convida o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2014, avaliação das metas Públicas referente ao 1º quadrimestre de 2014, sugestões para a elaboração da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a ser realizada a partir das 17:10 horas do dia 29 de maio de 2014, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal Cod097556

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde

1º quadrimestre de 2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Volmir Lasta, em atendimento ao Art. 27 da Instrução Normativa nº. 45/2010, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º quadrimestre de 2014, a ser realizada a partir das 13:30 horas do dia 30 de maio de 2014, no Centro Cultural Benedito Rakowski, sito a Rua Dr. Claudino dos Santos s/n, Centro.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

VOLMIR LASTA

Presidente da Câmara Cod097570

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2390/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Diárias ao Funcionário Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes:

Servidor: SÉRGIO AZEREDO

Função: Motorista Veículo Pesado

Cidade: Cambé–PR

Quantidade de Diárias: 1,5 diárias x R\$ 66,00 = R\$ 99,00

Datas: 14 e 15/05/2014

Justificativa: Retirar Ônibus Escolar junto a Empresa Marcolpo.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS Cod097608

PORTARIA Nº 2391/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Cambé–PR

Quantidade de Diárias: 1,5 diárias x R\$:131,80 = R\$:197,70

Datas: 14 e 15/05/2014

Justificativa: Retirar Ônibus Escolar junto a Empresa Marcolpo.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS Cod097610

AVISO Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: contratação nutricionista e fisioterapeuta, conforme portaria nº 405 de 14/03/14, que credencia o município de cruzeiro do iguaçu–RS a receber incentivo financeiro do NASF-3, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.